



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/12/2023**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA– SUDESB.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA REAL VERMELHO FUTEBOL CLUBE**

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 64/2023

Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil–OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
5. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
6. Cumprimento da Contrapartida
7. Transparência
8. Notificações dos Órgãos de Controle
9. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
10. Aplicação de Glosas
11. Encerramento da Parceria
12. Conclusão
13. Anexo

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **01/10/2023 A 31/12/2023** tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 64/2023 celebrado entre a Associação Desportiva Real Vermelho Futebol Clube e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da parceria é o servidor Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula nº 11.10152-89, designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020, caderno executivo página 33.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros. Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2; Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4; Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9; Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69628468-0, sendo o primeiro o seu presidente responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto e homologar este relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 64/2023
Objeto da Parceria:	Projeto “Esporte Cidadania Copas Real de Futebol”
Vigência:	27/09/2023 a 26/02/2024

Valor Total da Parceria: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
ÚNICA	27/09/2023	R\$ 110.000,00	06/10/2023	R\$ 110.000,00
TOTAL	-	R\$ 110.000,00	-	R\$ 110.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Desportiva Real Vermelho Futebol Clube
CNPJ: 42.704.646/0001-08
Representante: Jônatas Cerqueira Melo
Telefone de Contato: (75) 9 8259-3864
E-mail: jonatas11@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

De caráter socializador, integracionista considerando que o esporte é uma ferramenta de inclusão social e todas as ações realizadas contribuíram em diversos ensinamentos através do desenvolvimento das habilidades físicas, táticas e técnicas dos beneficiados, além de proporcionar uma prática de uma aprendizagem divertida e positiva. No qual a troca de experiência, gerou e ampliou o desenvolvimento competitivo em equipe, gerando a inclusão social, mediante uma boa convivência coletiva, positiva fundamental no cultivo do respeito para uma participação com harmonia dos atletas dos mais diversos níveis sociais.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas, realizou-se contato constante com o representante legal da OSC, análise do Relatório de Execução do Objeto e dos meios de verificação (Lista de inscritos, Carta Convite, Súmulas de jogos e Registro fotográfico) e a propaganda e divulgação do projeto.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não houve, pois o projeto teve duração inferior a 1 (um) ano.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não houve.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria onde base na Lei nº.13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO1-COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS REALIZADAS								
Realizar o Projeto “Esporte Cidadania, Copas Real de Futebol.			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.Meta(AnoI)		
						MES		
						P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o esporte de participação na categoria masculina, promovendo o fortalecimento da modalidade esportiva de futebol no estado da Bahia, através da realização do Esporte Cidadania, Copas Real de Futebol.		Indicador1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	175	175	100%
			Indicador2: Promover intercâmbio entre escolinhas de futebol da região.	Escolinha de futebol	Inscrições dos atletas	100	187	187%
META	M 1	Realização de 1(um) competição para cada categoria..	Indicador3: Competições sub15, sub17 e adulto.	Competição	Inscrição de Atletas, Súmulas dos Jogos e Registro Fotográfico.	3	3	100%
	M 2	Intercâmbio de uma equipe campeã de base com um clube profissional...	Indicador4: Convite a uma equipe.	Equipe	Convite através de ofício	1	1	100%
			Desempenho do Período			100%+187%+100%+100%= 487%		
			Desempenho por parceria			100%		

Legenda: P=Previsto; R=Realizado

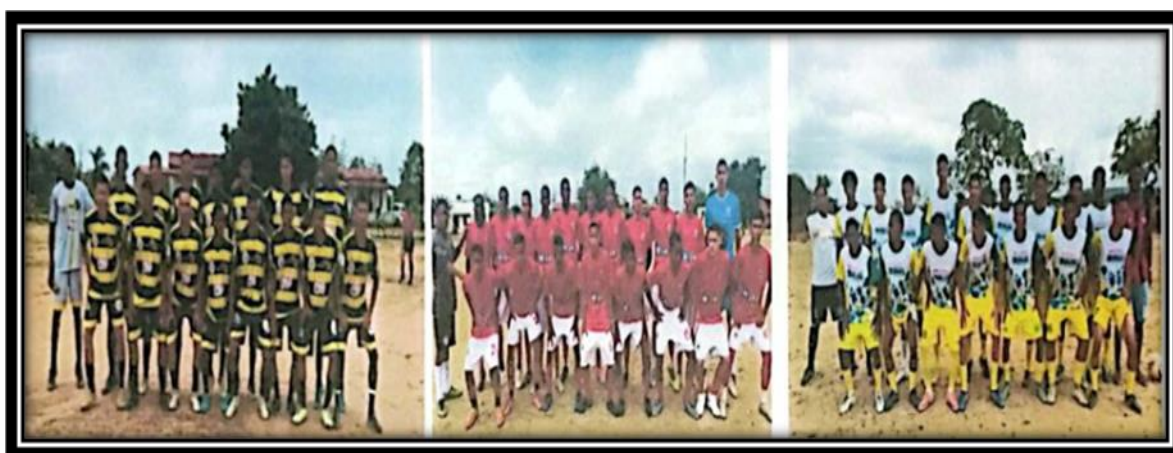
b) Análises das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

AÇÃO 01: Promover todas as condições para realização do projeto “Esporte Cidadania, Copas Real de Futebol”

Foi realizada a contratação dos serviços de comunicação, uniformes, premiação e RH, conforme discriminados nos itens, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Relatório Fotográfico



ATIVIDADES



AÇÃO 02: Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Foi confeccionado todo o material de comunicação do projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica conforme descritivo dos itens de Divulgação e material gráfico, de acordo com a previsão de receitas e despesas.



AÇÃO 3: Uniformes

Foi realizada a aquisição dos uniformes em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo dos itens de acordo com a previsão de receitas e despesas.



c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

Conforme o Relatório de Execução do Objeto apresentado pelo presidente da Entidade, conclui-se que o projeto foi importante para todos os beneficiados envolvidos na realização e desenvolvimento das ações. Pois, proporcionou a interação, intercâmbio com a troca de conhecimento, bem como possibilitou a disputa saudável na conquista do título de campeão. Tendo também contribuído na mudança da rotina das crianças, adolescentes e jovens levando a saírem do sedentarismo, ao se prepararem fisicamente, tecnicamente e psicologicamente ajudando as equipes na disputa das competições, sendo uma forte ferramenta de mudança social na região do município de Santanópolis pós pandemia, gerando empregabilidade e renda através do comércio local, além de revelar talentos esportivos.

5.2. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII (Financeiro – CCTL)

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DA PARCERIA

A execução da parceria encontra-se de acordo como definida no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve, esta informação será disponibilizada no Anexo VIII (Financeiro – CCTL)

8. TRANSPARÊNCIA

O projeto teve divulgação na cidade e cidades vizinhas através de cartazes e faixas e divulgação da parceria na internet através do endereço eletrônico <https://www.instagram.com/p/C4tNRJluUo/?gsh=eTE3NG5qcTluMzhp>, bem como a descrição do objeto em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*

Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. Assim informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

- I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- II – Nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- III – descrição do objeto da parceria;
- IV – Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/migracao_2024/arquivos/File/TERMO_DE_FOMENTO_2023/64_2023/termo64.pdf
https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/migracao_2024/arquivos/File/TERMO_DE_FOMENTO_2023/64_2023/publicacao64.pdf

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII emitido pelo CCTL (prestação de contas).

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria foi encerrada em 31/12/2023

6. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

	Descrição do Bem	Nº Patrimônio	Nota Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Classificação (Adquirido, produzido ou transformado)	Justificativa
1	Dalpont Bola Campo 81 Prime		9460	91	R\$: 129,00	R\$: 11.739,00	Adquirido	Utilização nas atividades do projeto.
2	Griz Colete		9460	1.250,00	R\$: 8,90	R\$: 11.125,00	Adquirido	Material utilizado nas ações do projeto
3	Diavolo Chuteira Classic		9460	51	R\$: 199,90	R\$: 10.194,90	Adquirido	Material utilizado nas atividades práticas do projeto.
4	Matrix rede campo fio 4 FC4MR		9460	2	R\$: 473, 79	R\$: 947,58	Adquirido	Material utilizado nas competições
5	Griz fundo de podium impressão formato 3.0 x 20M		9460	1	R\$: 991,20	R\$: 991,20	Adquirido	Material utilizado nas atividades do projeto
6	Griz Banner 1.2 x 0,80 CM		9460	1	R\$: 200,47	R\$: 200,47	Adquirido	Material utilizado nas atividades do projeto.
7	JEBS Troféu 1308 Campeão		9460	3	R\$: 500,00	R\$: 1.500,00	Adquirido	Materiais utilizados para a premiação das competições
8	JEBS Troféu 1376 Vice-Campeão		9460	3	R\$: 400,00	R\$: 1.200,00	Adquirido	Troféus utilizados na premiação de vice-campeões das competições
9	JEBS Troféu 1392 melhor Goleiro		9460	3	R\$: 90,00	R\$: 270,00	Adquirido	Troféus utilizados nas premiações da competição
10	JEDS Troféu Artilheiro		9460	3	R\$: 90,99	R\$: 272,97	Adquirido	Troféus utilizados nas premiações das competições
11	Rema Medalhas 4420		9460	168	R\$: 12,50	R\$: 2.100,00	Adquirido	Materiais utilizados na premiação das competições
12	Griz padrão de uniforme futebol completo		9460	6	R\$: 1.400,00	R\$: 8.400,00	Adquirida	Materiais que serão utilizados nas atividades práticas do projeto.
13	Griz camisa P/Comissão Técnica		9460	48	R\$: 22,90	R\$: 1.099,20	Adquirido	Materiais utilizada na execução das ações do projeto.

13. ANEXOS

Relatório de Súmulas
 Ficha de Inscrição do SUB 17
 Tabela de Jogos Consórcio Chapada Forte
 Tabela da 3ª edição Chapada forte
 Convite por ofício
 Relatório Fotográfico

14. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzido pela OSC, e meios de verificação, constatamos que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do instrumento desta parceria. Dessa forma avaliamos sua regularidade pedagógica, opinamos pela aprovação.

Salvador, 12 de junho de 2024



JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY
 Coordenador de Apoio ao Esporte e Gestor da Parceria